

## **ATA Nº 1/2019 - CGCAS**

### **(1ª Reunião de 2019 do Comitê Gestor da Carta de Serviços do 1º e 2º Graus do TRE/SE)**

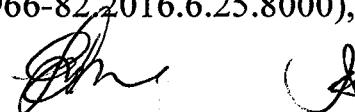
Foi realizada em **14 de janeiro de 2019, às 10 horas**, na Seção de Análise de Pesquisa de Jurisprudência, seção pertencente à Secretaria Judiciária do **Tribunal Regional Eleitoral**, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco CENAF, Lote 7, Variante 2 -, Aracaju/SE – 49081-000, a **1ª Reunião de 2019 do Comitê Gestor da Carta de Serviços do 1º e 2º Graus (CGCSA) do TRE/SE**.

Os membros componentes do Comitê Gestor da Carta de Serviços do 1º e 2º Graus (CGCSA) foram informados acerca da presente reunião mediante *e-mail* encaminhado ao endereço eletrônico [cgcas@tre-se.jus.br](mailto:cgcas@tre-se.jus.br) em 11/01/2019, em caráter de urgência, no qual, considerando teor de Despacho 12992/2018 - GAB-DG, subscrito pelo Exmo. Presidente deste Tribunal, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, fora ressaltada a necessidade de realização da referida reunião, a fim de a comissão adotar, mediante divisão de tarefas, as providências necessárias ao cumprimento do referido despacho, cujo teor transcrevo no *e-mail* em comento.

Aguardou-se o transcurso de 15 (quinze) minutos, a fim de ser iniciada efetivamente a reunião, na qual estiveram presentes os membros titulares José Anderson Santana Correia, Evandro Lima Nascimento e Aline Serafim Leite dos Santos.

Primeiramente, a presidente substituta do Comitê esclareceu que, tão logo teve conhecimento da fruição de período de férias pelo presidente titular, colheu informações acerca do CGCAS, a fim de adotar as providências necessárias ao cumprimento das atribuições do Comitê, em especial, no que se refere ao processo SEI 0009966-82.2016.6.25.8000.

Foi informada, aos membros presentes na reunião, a prolação do Despacho 12992/2018 - GAB-DG, subscrito pelo Exmo. Presidente deste Tribunal, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima (SEI 0009966-82.2016.6.25.8000),



solicitando às diversas unidades responsáveis pela divulgação dos conteúdos no sítio eletrônico deste TRE/SE a adoção das providências necessárias para correção das desconformidades identificadas na Avaliação do TCU em anexo (doc 0586546), caso ainda persistam, até o dia 20/01/19 (informando à Diretoria qualquer dificuldade de atendimento).

Informou-se também que, segundo registrado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Ofício 0492/2018 - TCU/Sefti, de 31/8/2018 (em anexo), o não cumprimento de determinação do TCU "*poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, §1º, da Lei 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, §3º, do Regimento Interno/TCU.*"

Em seguida, os membros analisaram o teor de Avaliação do TCU citada no referido Despacho 12992/2018 – GAB-DG (mais especificamente as questões de número 83 do formulário anexado à referida avaliação) e identificaram os aspectos relativos às Cartas de Serviços do TRE/SE que, na concepção da insigne Corte de Contas, foram cumpridos parcialmente:

*1 - Forma de prestação do serviço (definida pelo comitê como forma de prestação do serviço centralizada – prestada diretamente pelo órgão público ou descentralizada – prestada por terceiros);*

*2 - Forma de comunicação com o solicitante (definida pelo comitê como forma mediante a qual é realizado o feedback da unidade com o solicitante do serviço: presencial, por telefone, e-mail, internet e/ou mediante outro meio);*

*3 - Locais para acessar o serviço: (definida pelo comitê como local onde o serviço pode ser acessado, como por exemplo, nos cartórios eleitorais, na sede do TRE/SE, nas Centrais de Atendimento ao Eleitoral, no site do TRE/SE e/ou em outros locais);*

*4 - Formas de acessar o serviço: (definida pelo comitê como a forma como pode ser acessado o serviço: presencial, por telefone, e-mail, internet e/ou mediante outro meio).*

Diante disso, visando dar cumprimento ao Despacho 12992/2018 – GAB-DG, o Comitê Gestor da Carta de Serviços do 1º e 2º Graus deste Regional deliberou no



sentido de distribuir tarefas a serem cumpridas (em caráter de urgência) tanto pelos Membros do CGCAS presentes à 1ª Reunião de 2019, como por aqueles que não puderam comparecer a mesma (titular ou suplente, a depender do caso), a serem informados através de *e-mail* encaminhado à [cgcas@tre-se.jus.br](mailto:cgcas@tre-se.jus.br).

As tarefas foram distribuídas da seguinte forma:

*1 – Identificação das unidades do TRE/SE responsáveis pelos serviços indicados nas Cartas de Serviços do 1º e 2º Graus:*

*- Aline Serafim Leite dos Santos (representante titular da Secretaria Judiciária).*

*2 – Elaboração de tabela com os aspectos das Cartas de Serviços que, segundo avaliação do TCU, foram cumpridos parcialmente pelo TRE/SE:*

*- Aline Serafim Leite dos Santos (representante titular da Secretaria Judiciária).*

*3 – Elaboração de e-mail destinado a cada unidade responsável pelos serviços indicados nas Cartas de Serviços do 1º e 2º Graus do TRE/SE, realçando a importância do cumprimento do Despacho 12992/2018 – GAB-DG e a gravidade do não cumprimento das determinações do TCU, a fim de que, até as 11 horas do dia 18/01/2019, adotem as seguintes providências:*

*I - Preenchimento do formulário "QUESTIONÁRIO DO TCU - CARTA DE SERVIÇOS 1º E 2º GRAU - TRE-SE", respondendo os seguintes campos:*

*- Unidade responsável: (NOTA: Informar a unidade específica responsável pela prestação do serviço).*

*- Serviço(s) prestado(s): (NOTA: Informar, separadamente, o nome de cada serviço prestado)*

*- Forma de prestação do serviço: (NOTA: Informar se a prestação é centralizada, ou seja, prestada diretamente pelo órgão público, ou se é descentralizada, ou seja, prestada por outra entidade).*



- *Forma de comunicação com o solicitante: (NOTA: Informar a forma mediante a qual é realizado o feedback da unidade com o solicitante do serviço: presencial, por telefone, e-mail, internet e/ou mediante outro meio).*

- *Locais para acessar o serviço: (NOTA: Informar se o acesso ao serviço é feito no local do cartório, da sede do TRE/SE, nas Centrais de Atendimento ao Eleitoral, no site do TRE/SE e/ou em outros locais).*

- *Formas de acessar o serviço: (NOTA: Informar a forma como pode ser acessado o serviço: presencial, por telefone, e-mail, internet e/ou mediante outro meio).*

*II - Envio de e-mail, até às 11 horas do dia 18/01/2019, para o endereço eletrônico do Comitê Gestor da Carta de Serviços ([cgcas@tre-se.jus.br](mailto:cgcas@tre-se.jus.br)), com o referido formulário preenchido:*

- *Aline Serafim Leite dos Santos (representante titular da Secretaria Judiciária).*

*4 – Identificação das unidades em relação às quais não houver e-mail recebido na caixa de entrada do endereço eletrônico do CGCAS ([cgcas@tre-se.jus.br](mailto:cgcas@tre-se.jus.br)) até as 11 horas do dia 18/01/2019, com as informações solicitadas pelo Comitê:*

- *Evandro Lima Nascimento: representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.*

*5 – Encaminhamento, no dia 18/01/2019 (após as 11 horas), de e-mail para o CGCAS ([cgcas@tre-se.jus.br](mailto:cgcas@tre-se.jus.br)), informando as unidades identificadas no item 4:*

- *Evandro Lima Nascimento: representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.*

*5 – Localização (após contato com os servidores responsáveis pela elaboração, à época, das Cartas de Serviços do 1º e 2º Graus) dos arquivos editáveis das Carta de Serviços do TRE/SE:*

- *José Anderson Santana Correia (representante da Corregedoria Regional Eleitoral).*

6 – *Inclusão nas Cartas de Serviços do 1º e 2º Graus, mediante novos tópicos, das informações encaminhadas pelos setores, em resposta ao e-mail encaminhado pela CGCAS, adaptando o conteúdo novo à formatação já existente nas referidas Cartas de Serviços.*

*- José Anderson Santana Correia (representante da Corregedoria Regional Eleitoral).*

7 – *Elaboração de minutas de duas Resoluções do TRE/SE, alterando os anexos das Resoluções TRE/SE 113/2013 e 114/2011, para que sejam substituídos por anexos contendo as novas versões das Cartas de Serviços do 1º e 2º Graus do TRE/SE, contendo as novas informações fornecidas pelas unidades, em resposta ao e-mail encaminhado pelo CGCAS:*

*- Membro da Comissão que não pôde comparecer a esta reunião.*

8 – *Criação de 2 (dois) processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) deste TRE/SE, solicitando a aprovação, com urgência, das minutas relacionadas acima (item 9), pelo Colegiado deste Tribunal, na primeira sessão de julgamento a ser realizada em 22 de janeiro do ano em curso, às 14 horas.*

*- Presidência do CGCAS.*

Após a distribuição das tarefas acima mencionadas, foi encerrada a reunião.

\* Membros do CGCAS presentes:

- Aline Serafim Leite dos Santos. *Aline Serafim Leite dos Santos*
- Evandro Lima Nascimento *Evandro Lima Nascimento*
- José Anderson Santana Correia *José Anderson Santana Correia*

*Aline Serafim Leite dos Santos*

(Aline Serafim Leite dos Santos – Lavratura da Ata)